



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022001003

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.564.711/0001-02, com sede na PRAÇA LICURGO PEIXOTO / Nº 126, representado por RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 39.611.673/0001-13, com sede na RUA OLIVEIRA BELO N494, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-380, representada por ATTILA ROBSON MENDES PIMENTEL, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 03 de maio de 2023.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 28 de Abril de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ(MF) 05.564.711/0001-02
CONTRATANTE

A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ 39.611.673/0001-13
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRAÇA LICURGO PEIXOTO